DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Terça-feira, 13 de julho de 2021 | Ano IV | Edição nº 471 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 056/2021
LEILÃO Nº 001/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Leilão nº 001/2021 – Processo nº 056/2021, que tem por objeto a Alienação de Bens Móveis Inservíveis a esta Municipalidade e ADJUDICAR como vencedora dos itens 02 e 04 a pessoa física: Willian Jefferson Aguilar, inscrita no CPF: 216.955.068-20, perfazendo um valor total de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); vencedora dos itens 01 e 03, a pessoa física: Silvio das Neves Domingues, inscrita no CPF: 119.902.578-01, perfazendo um valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); vencedora do item 08, a pessoa física: Valdeci Aparecido da Silva, inscrita no CPF: 071.102.038-83, perfazendo um valor total de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais); vencedora dos itens 06 e 07, a pessoa física: Adriano Gimenez Ferreira, inscrita no CPF: 287.464.488-96, perfazendo um valor total de R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), vencedora do item 05, a pessoa física Claudio Cantídio Dias, inscrita no CPF: 254.546.158-03, perfazendo um valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 12 de Julho de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: LATICÍNIOS PERLAT LTDA EPP

DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de quantitativo de 7.467 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete) litros de Leite Pasteurizado Integral do contrato em epígrafe.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do presente termo aditivo é que o quantitativo do item contratado esta se esgotando, sendo necessário o seu aditamento dentro do permitido por lei, haja vista a necessidade contínua da entrega de leite a pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município e utilização na merenda em caso de volta as aulas presenciais.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido no contrato 7.467 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete) litros de Leite Pasteurizado Integral que tem como valor unitário R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor total a ser acrescido no contrato será de R$ 28.001,25 (vinte e oito mil e um reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 12 de julho de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal